



PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO 5º PLANO DE AÇÃO NACIONAL

I. Introdução

Os processos de construção dos planos de ação brasileiros vêm sendo incrementados, ao longo do tempo, com vistas a atender não somente às demandas da sociedade civil e dos órgãos governamentais parceiros, mas também às recomendações da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) e do Mecanismo de Avaliação Independente – IRM. Nesse sentido, em 2016, o Brasil modificou a metodologia para elaboração e implementação do 3º Plano de Ação Nacional. Os resultados positivos da nova metodologia resultaram na sua replicação para formulação do 4º Plano brasileiro, em 2018, com pequenas adaptações.

A metodologia utilizada no 3º e 4º Planos aperfeiçoou os mecanismos de participação da sociedade no processo de elaboração e implementação dos compromissos brasileiros, o que resultou em um modelo replicado e elogiado internacionalmente.

Para a elaboração do 5º Plano de Ação Nacional, pretende-se utilizar um modelo similar ao anterior com melhorias que visam ampliar o alcance e a diversidade do processo participativo. Veja a seguir o detalhamento do processo proposto.


II. Metodologia

A metodologia do 5º Plano de Ação Nacional prevê a realização de três fases de trabalho: i) Definição de Temas; ii) Oficinas de Cocriação; e iii) Aprovação do Plano.

i) Definição dos Temas

Nessa fase é feita a seleção dos temas a serem desenvolvidos por meio de políticas de Governo Aberto divididos em três categorias:

a) **Temas priorizados pela sociedade civil** - Os cinco temas priorizados pela sociedade serão selecionados por meio de consulta pública dividida em duas etapas. No primeiro momento, será aberto espaço para que a sociedade indique qualquer tema que considere importante de ser tratado por meio de políticas de Governo Aberto. As sugestões serão compiladas em linhas temáticas por área de atuação, definidas conjuntamente entre Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil e Controladoria-Geral da União (CGU), como órgão coordenador do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA). No segundo momento, será aberta votação para priorização dos temas, dentre aqueles compilados. Serão selecionados os cinco temas mais votados, limitando-se a dois temas por área de atuação (tais como saúde, educação, meio



ambiente etc.). Essa limitação visa atender ao anseio da população e, ainda assim, garantir a diversidade de áreas trabalhadas no Plano de Ação.

b) **Temas priorizados pelo Governo** – os cinco temas priorizados pelo Governo serão selecionados entre aqueles considerados estratégicos para o Governo Federal, conforme demonstração de interesse e disponibilidade dos órgãos. Caso haja um número de propostas superior a 5 (cinco), a escolha será definida conjuntamente entre a CGU e o GT. A definição deverá levar em consideração: a diversidade de temas; o nível do engajamento; o impacto potencial; e a maturidade das propostas em relação as diretrizes e princípios de Governo Aberto.

c) **Temas priorizados por outros Poderes** – os dois temas que englobem os poderes Legislativo e Judiciário. Para tanto, a CGU fará articulação com esses Poderes a fim de estimular a participação destes no Plano Brasileiro de Governo Aberto.

ii) Oficinas de Cocriação

Nessa fase os especialistas do Governo e da Sociedade Civil escolhem, para cada tema selecionado na etapa anterior, **o desafio** que desejam enfrentar e definem **o compromisso** para sua superação, com indicação de atividades, responsáveis e prazos para sua concretização. Para tanto, são realizadas duas oficinas de cocriação para cada tema, com a participação paritária de especialistas do governo e da sociedade civil. A fim de ampliar a **participação da sociedade, antes de cada oficina, serão abertas consultas ao público para o recebimento de contribuições que servirão de subsídio para que os especialistas trabalhem nas oficinas de cocriação.**

- **Primeira oficina – Desafio** – os especialistas escolhem **o desafio** a ser enfrentado por meio de políticas de governo aberto. Vale lembrar que tal escolha deve levar em consideração: as contribuições recebidas na consulta aberta ao público; a capacidade de ser superado com ações e orçamento dos atores participantes da oficina; o interesse mútuo entre os atores; a disponibilidade para elaboração e implementação de solução conjunta; capacidade de ser superado em dois anos; e o impacto potencial.
- **Segunda oficina - Compromisso** – os especialistas definem **o compromisso** para enfrentar o desafio priorizado, com definição de estratégias, responsáveis, atividades e prazos para sua concretização. Tal definição deve levar em consideração: as contribuições recebidas pela sociedade na consulta aberta; a competência legal, operacional e orçamentária dos atores participantes da oficina; e o impacto potencial.

iii) Aprovação do Plano

Para validar o trabalho colaborativo das oficinas, todos os compromissos firmados são submetidos à avaliação do GT e do CIGA. A versão final do Plano de Ação é encaminhada, ainda, a todos os órgãos de governo para conhecimento e manifestação. Para validar o trabalho colaborativo das oficinas, todos os compromissos firmados são submetidos à avaliação do GT e do CIGA. A versão final do Plano de Ação é encaminhada, ainda, a todos os órgãos de governo para conhecimento e manifestação.

Cronograma previsto para elaboração do 5º Plano de Ação Nacional

Ações	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Reuniões com GT para discussão de metodologia	■	■	■					
Divulgação das Etapas		■	■					
Definição de temas dos órgãos		■	■	■				
Definição de temas - (sociedade) Consulta aberta		■	■	■				
Definição de temas - sociedade Consolidação da consulta		■	■	■	■			
Definição de temas - Votação para priorização				■	■	■		
contribuição da sociedade (desafios)					■	■		
consolidação das contribuições						Car na val	■	
Componentes - Articulação com parceiros e organização das oficinas de cocriação					■	■	■	

